



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.902
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

Lota servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de compor o Gabinete de Segurança Institucional – GSI;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no **Gabinete de Segurança Institucional – GSI**, Cabo, **Willams Ferreira de Matos**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 09/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício